



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação Nº 02 /2014

Tendo sido analisado a proposta das comissões permanentes, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária no dia 12 de Março de 2014, no uso da faculdade conferida no artigo 80 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Municípios delibera o seguinte:

- Aprovar por unanimidade das duas bancadas as comissões permanentes apresenta pela assembleia.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 12 de Março de 2014

O Presidente

/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/